Data da Publicação: 18/03/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 1866 **Identificador do Ato:** #06597

LEI N. 458, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2004, VEM POR

Complementar n. 001 de 13 de janeiro de 2021, e de acordo com o Lei n. 458, DE 14 de dezembro de 2004, vem por meio deste, convocar os professores classi?cados em Chamada Pública 001/2025, em regime de suplência na modalidade CONVOCAÇÃO , para as aulas TEMPORÁRIAS da Rede Municipal de Ensino.

A lotação acontecerá conforme as cargas horárias e disciplinas disponíveis, A convocação será realizada no dia 19 de março de 2025, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Av. Deodato Leonardo da Silva, N° 91-A, Praça da Juventude.

1. CRITÉRIOS PARA LOTAÇÃO

1.1. O candidato aprovado em mais de uma lista deverá optar por apenas uma lotação, manifestando sua escolha no momento da convocação, conforme critérios de vinculação única para contratação temporária.

1.2. Após a escolha da lotação, o candidato será automaticamente desvinculado das demais listas em que estiver classi?cado, nos termos do princípio da isonomia, visando garantir ampla concorrência entre os classi?cados.

1.3. Caso o candidato opte por não assumir a primeira vaga oferecida, poderá aguardar futuras convocações nas demais listas em que está classi?cado, respeitando a disponibilidade de vagas e a validade da Chamada Pública.

1.4. A ausência do candidato na data e horário estabelecidos será interpretada como desistência tácita,